

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2010

EXONERA A PEDIDO, A SENHORA **APARECIDA** ADRIANA BAZANI DO CARGO DE ESCRITURÁRIA. CARREIRA CLASSE H.

O Senhor Hélio Gonçalves Muruci, Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

requerimento CONSIDERANDO protocolado 08/01/2010, onde a servidora pública municipal efetiva Senhora Adriana Aparecida Oliveira Bazani requer sua exoneração do cargo de Escriturária;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir desta data (11 de janeiro de 2010), a senhora ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA BAZANI, do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA – CARREIRA VII – CLASSE H.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Guaçuí-ES, 11 de Janeiro de 2010.

HÉLIO GONCALVES MURUCI Presidente da CMG